

# **Relatório Anual de Gestão 2021**

ROSANGELA FERNANDES CARDOSO MELO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| UF                     | PA             |
| Município              | NOVO PROGRESSO |
| Região de Saúde        | Tapajós        |
| Área                   | 38.162,32 Km²  |
| População              | 25.769 Hab     |
| Densidade Populacional | 1 Hab/Km²      |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/01/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO PROGRESSO    |
| Número CNES         | 6439268                                            |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 10221786000120                                     |
| Endereço            | TRAVESSA SANTA LUZIA 270                           |
| Email               | saude@novoprogresso.pa.gov.br                      |
| Telefone            | 9335281101                                         |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/01/2022

### 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| Prefeito(a)                         | UBIRACI SOARES SILVA             |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ROSANGELA FERNANDES CARDOSO MELO |
| E-mail secretário(a)                | rosangyllafernandes@hotmail.com  |
| Telefone secretário(a)              | 93981259009                      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                 |
|-------------------------|-------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | LEI                                             |
| Data de criação         | 01/1994                                         |
| CNPJ                    | 11.287.726/0001-73                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Rosangela F. Cardoso Melo                       |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2022

### 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/09/2020

### 1.6. Informações sobre Regionalização

## Região de Saúde: Tapajós

| Município      | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|----------------|------------|-----------------|-----------|
| AVEIRO         | 17074.29   | 16421           | 0,96      |
| ITAITUBA       | 62040.947  | 101541          | 1,64      |
| JACAREACANGA   | 53303.089  | 6952            | 0,13      |
| NOVO PROGRESSO | 38162.317  | 25769           | 0,68      |
| RURÓPOLIS      | 7021.294   | 52473           | 7,47      |
| TRAIRÃO        | 11991.015  | 19344           | 1,61      |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

|                                            |                                |   |  |
|--------------------------------------------|--------------------------------|---|--|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                            |   |  |
| <b>Endereço</b>                            | Rua Ijuí 415 Rui Pires de Lima |   |  |
| <b>E-mail</b>                              | conselhoMdsaudenp@hotmail.com  |   |  |
| <b>Telefone</b>                            | 9384098274                     |   |  |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | THIAGO CANDIDO DE OLIVEIRA     |   |  |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>                | 6 |  |
|                                            | <b>Governo</b>                 | 3 |  |
|                                            | <b>Trabalhadores</b>           | 4 |  |
|                                            | <b>Prestadores</b>             | 0 |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

### 1.8. Casa Legislativa

| 1º RDQA                                         | 2º RDQA                                         | 3º RDQA                                         |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b> | <b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b> | <b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b> |
| <input type="text"/>                            | <input type="text"/>                            | <input type="text"/>                            |

#### • Considerações

A informações contidas nos tópicos 1.3, 1.4 e 1.7 estão desatualizadas. Nome do atual prefeito: Gelson Luiz Dill. Atual secretária de saúde e gestora do fundo: Eliane Borges Pereira da Silva. Atual presidente do conselho Municipal de saúde: Majury Nadine Cardoso Vieira.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos     | 1128      | 1078     | 2206  |
| 5 a 9 anos     | 1288      | 1263     | 2551  |
| 10 a 14 anos   | 1530      | 1464     | 2994  |
| 15 a 19 anos   | 1378      | 1432     | 2810  |
| 20 a 29 anos   | 2217      | 2777     | 4994  |
| 30 a 39 anos   | 1328      | 1884     | 3212  |
| 40 a 49 anos   | 1244      | 1500     | 2744  |
| 50 a 59 anos   | 1316      | 1098     | 2414  |
| 60 a 69 anos   | 766       | 528      | 1294  |
| 70 a 79 anos   | 249       | 202      | 451   |
| 80 anos e mais | 45        | 51       | 96    |
| Total          | 12489     | 13277    | 25766 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 23/02/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|
| Novo Progresso    | 621  | 631  | 585  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 23/02/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 129  | 94   | 88   | 125  | 242  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 67   | 53   | 43   | 39   | 31   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 6    | 8    | 17   | 14   | 10   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 62   | 51   | 66   | 30   | 31   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1    | -    | 12   | 11   | 15   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 29   | 44   | 30   | 23   | 15   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | 1    | 1    | -    | -    |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | 6    | 4    | 3    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 112  | 74   | 104  | 64   | 69   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 219  | 154  | 192  | 107  | 159  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 246  | 217  | 254  | 205  | 146  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 43   | 56   | 44   | 31   | 23   |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 17   | 8    | 8    | 8    | 4    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 212  | 175  | 162  | 141  | 127  |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 579  | 612  | 567  | 566  | 590  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 26   | 16   | 20   | 13   | 29   |

| Capítulo CID-10                                    | 2017        | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 4           | 7           | 7           | 2           | 11          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 9           | 8           | 13          | 10          | 24          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 367         | 362         | 343         | 297         | 340         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -           | -           | -           | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 8           | 26          | 13          | 7           | 10          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>2142</b> | <b>1970</b> | <b>1987</b> | <b>1693</b> | <b>1876</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/02/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2017       | 2018       | 2019       |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 7          | 3          | 5          |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 15         | 9          | 6          |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1          | 2          | -          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 2          | 7          | 7          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 4          | -          | 1          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1          | 1          | 1          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 18         | 15         | 18         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 5          | 12         | 11         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 4          | 4          | 5          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | -          | -          |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -          | -          | -          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1          | 3          | 4          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -          | -          | 2          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 8          | 10         | 4          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 1          | 1          | -          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 22         | 25         | 34         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 43         | 66         | 42         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>132</b> | <b>158</b> | <b>140</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/02/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem considerações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 90.659     |
| Atendimento Individual   | 25.064     |
| Procedimento             | 54.993     |
| Atendimento Odontológico | 2.413      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 130                                  | 13,00          | 1581                                | 710471,07   |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 56                                   | 1121,52        | 289                                 | 184738,54   |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 6                                    | 265,65         | -                                   | -           |
| Total                                        | 192                                  | 1400,17        | 1870                                | 895209,61   |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais                        |               |                |
|-------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Forma de Organização                                        | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial              | 1364          | 214,20         |
| Sistema de Informações Hospitalares                         |               |                |
| Forma de Organização                                        | AIH Pagas     | Valor total    |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | 18            | 1026,00        |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 13057                                | 305,10         | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 35564                                | 125998,15      | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 70176                                | 216211,84      | 1585                                | 711400,12   |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 941                                  | 12125,95       | 335                                 | 211582,96   |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |

| Grupo procedimento                         | Sistema de Informações Ambulatoriais |                  | Sistema de Informações Hospitalares |                  |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------|
|                                            | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado   | AIH Pagas                           | Valor total      |
| 06 Medicamentos                            | -                                    | -                | -                                   | -                |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | -                                    | -                | -                                   | -                |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 10488                                | 52902,30         | -                                   | -                |
| <b>Total</b>                               | <b>130226</b>                        | <b>407543,34</b> | <b>1920</b>                         | <b>922983,08</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 2849                                 | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1032                                 | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>3881</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem considerações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| FARMACIA                                                              | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0     | 0        | 9         | 9     |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA                                          | 0     | 0        | 1         | 1     |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO                                              | 0     | 0        | 1         | 1     |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0     | 0        | 1         | 1     |
| POSTO DE SAUDE                                                        | 0     | 0        | 5         | 5     |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0     | 0        | 1         | 1     |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE                                                | 0     | 0        | 3         | 3     |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0     | 0        | 1         | 1     |
| UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA                                   | 0     | 0        | 2         | 2     |
| POLICLINICA                                                           | 0     | 0        | 1         | 1     |
| Total                                                                 | 0     | 0        | 29        | 29    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 31/01/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |       |       |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                              | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                          |           |          |       |       |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL                       | 2         | 0        | 0     | 2     |
| MUNICIPIO                                                      | 25        | 0        | 0     | 25    |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                         |           |          |       |       |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 2         | 0        | 0     | 2     |
| PESSOAS FISICAS                                                |           |          |       |       |
| Total                                                          | 29        | 0        | 0     | 29    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 31/01/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Sem considerações

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 2            | 3               | 9                            | 53                        | 63       |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 14           | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Celetistas (0105)                                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 12           | 31              | 41                           | 124                       | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 1            | 0               | 2                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |      |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          |                                                 |      |      |      |      |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                          | 0    | 0    | 12   | 4    |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 149  | 141  | 170  | 161  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 2    | 6    | 7    | 7    |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 253  | 306  | 300  | 321  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR .**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                    | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter o 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).(>=80% bom-razoavel:                                                                                                                             | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                                                                          | Percentual | 80        | Percentual                     | 50              | 80,00                 | Percentual               | 62,50            |
| 2. Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 100,00 % equipes de saúde bucal implantadas.                                                                                                                                       | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                                                                                    | Percentual | 14        | Percentual                     | 14              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.                                                                                                                                                                                  | Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.                                                                                                          | Percentual | .15       | Percentual                     | .15             | 3,00                  | Percentual               | 100,00           |
| 4. Aumentar a cobertura populacional estimada pela equipes de Atenção Básica.                                                                                                                                                                                  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     | Percentual | 0         | Percentual                     | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 5. Redução de intenações de causas sensíveis à Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                 | Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).                                                                                          | Percentual | 1.45      | Percentual                     | 0               | 25,00                 | Percentual               | 0                |
| 6. Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente                                                                                                                                                  | Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente                                                                                    | Percentual | .1        | Percentual                     | 0               | 0,40                  | Percentual               | 0                |
| 7. Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente                                                                                                                                                   | Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente                                                                                     | Percentual | 1.07      | Percentual                     | 0               | 5,20                  | Percentual               | 0                |
| 8. Ampliar o nº de leitos em %                                                                                                                                                                                                                                 | Numero de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes                                                                                                             | Percentual | .14       | Percentual                     | 0               | 0,28                  | Percentual               | 0                |
| 9. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica. ) | Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService                                              | Número     | 0         | Número                         | 0               | 9                     | Número                   | 0                |
| 10. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos                                                                                                                                                      | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Percentual | .03       | Percentual                     | .05             | 0,60                  | Percentual               | 166,67           |
| 11. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.                                                                                                                                                                              | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Percentual | .04       | Percentual                     | .05             | 0,14                  | Percentual               | 125,00           |
| 12. Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus                                                                                                                                                                      | Numero de serviços reestruturados                                                                                                                                   | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 13. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar                                                                                                                                                                                    | Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados.                                                                                           | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 14. Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19                                                                                                                                                   | Percentual de serviços de saúde orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19                             |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 2 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 2.1 - APRIMORAR E IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS**

| Descrição da Meta                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                    | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                          | Percentual | .87       | Percentual                     | 0               | 27,50                 | Percentual               | 0                |
| 2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal       | Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré e Natal                          | Percentual | 2.59      | Percentual                     | 0               | 52,00                 | Percentual               | 0                |
| 3. Ampliar o n° de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas                             | Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente                                              | Percentual | 2.09      | Percentual                     | 0               | 35,00                 | Percentual               | 0                |
| 4. Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IMA)                   | Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)                            | Percentual | 6.62      | Percentual                     | 0               | 12,00                 | Percentual               | 0                |
| 5. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida                           | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                           | Percentual | .42       | Percentual                     | 0               | 85,00                 | Percentual               | 0                |
| 6. Aumentar o X % de parto normal                                                                 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar                          | Percentual | 3.09      | Percentual                     | 0               | 51,00                 | Percentual               | 0                |
| 7. Implantar em todas as unidades de saúde do município a ESTRATEGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL     | Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS | Número     | 6         | Número                         | 0               | 9                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 2.2 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

| Descrição da Meta                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                       | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Reduzir a mortalidade infantil                                                                                               | Taxa de mortalidade infantil                                                                           | Percentual | 1         | Percentual                     | 0               | 7,00                  | Percentual               | 0                |
| 2. Reduzir o numero de óbito materno.                                                                                           | Numero de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência                                 | Percentual | 0         | Percentual                     | 0               | 0                     | Número                   | 0                |
| 3. Investigar os óbitos de mulheres em Idade fértil (MIF)                                                                       | Investigação de obitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)                                               | Percentual | 1.67      | Percentual                     | 0               | 90,00                 | Percentual               | 0                |
| 4. Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências | Nº de Unidades de saúde com serviço de notificação de violência, doméstica, sexual e outras violências | Número     | 1         | Número                         | 1               | 9                     | Número                   | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 3 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL**

**OBJETIVO Nº 3.1 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Reduzir a incidência de sífilis congênita                                                                                                                                             | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade                                                                                           | Percentual | 1         | Percentual                     | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |
| 2. Reduzir a mortalidade prematura(de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas ) | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Percentual | 1.25      | Percentual                     | 0               | 15,00                 | Percentual               | 0                |
| 3. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial                                                                                      | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial                                                                             | Percentual | 7.5       | Percentual                     | 0               | 80,00                 | Percentual               | 0                |
| 4. Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose                                                                                                                       | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose                                                                                        | Percentual | .84       | Percentual                     | 0               | 90,00                 | Percentual               | 0                |
| 5. Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados                                                                                | Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados                                                                      | Percentual | 6.5       | Percentual                     | 0               | 40,00                 | Percentual               | 0                |
| 6. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos                                                                                                                                     | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos                                                                                                                | Número     | 1         | Número                         | 0               | 3                     | Número                   | 0                |
| 7. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes                                                                                                       | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                               | Percentual | 4.58      | Percentual                     | 0               | 85,00                 | Percentual               | 0                |
| 8. > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase,nos anos das coortes                                                                                                      | Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase                                                                                                     | Proporção  | 1.25      | Proporção                      | 0               | 85,00                 | Proporção                | 0                |
| 9. Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica                                                                                                           | Número de Casos Autóctones de Malária                                                                                                                             | Percentual | 5         | Percentual                     | 0               | 5,00                  | Percentual               | 0                |
| 10. Reduzir o numero absoluto de obito por dengue                                                                                                                                        | Número absoluto de óbitos por dengue                                                                                                                              | Percentual | 0         | Percentual                     | 0               | 0,00                  | Percentual               | 0                |
| 11. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue                                                                                                                                | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                                   | Número     | 6         | Número                         | 0               | 6                     | Número                   | 0                |
| 12. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                         | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                 | Percentual | 10        | Percentual                     | 0               | 40,00                 | Percentual               | 0                |
| 13. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos                                                                                                     | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                                                                | Percentual | 100       | Percentual                     | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 14. Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus                                                                                                              | Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos.                                                                                          |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 15. Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.                                                                                                            | Percentual de notificações investigadas                                                                                                                           |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 16. Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19                                                                                             | Número de Campanha de Vacinação contra Influenza realizada diante do cenário da Pandemia Covid-19                                                                 | Número     | 1         | Número                         | 1               | 2                     | Número                   | 100,00           |
| 17. Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.                                                                                                                         | Quantidade de protocolos construídos/pactuados para realização do Teste Rápido COVID-19                                                                           |            | 0         | 0                              | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 18. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE                                        | Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.                  |            | 100       | 0                              | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 19. Garantir em tempo oportuno/hábil exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19                                                                              | Percentual de exames laboratoriais realizados por usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19                                                                    |            | 100       | 0                              | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |

**OBJETIVO Nº 3.2 - APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO E AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO A SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                                          | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias                                                                           | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano                                                                                                                        | Percentual | 2,5       | Percentual                     | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 2. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação                | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                                      | Percentual | 5         | Percentual                     | 0               | 80,00                 | Percentual               | 0                |
| 3. Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19. | Percentual de profissionais da saúde, trabalhadores dos cemitérios e usuários com orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e cemitérios após a morte no período da pandemia de Covid-19 |            | 100       | 0                              | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |

**DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER O PAPEL DO ESTADO NA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE E ORDENAR, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, COMBATENDO A PRECARIZAÇÃO E FAVORECENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO. TUDO ISSO CONSIDERANDO AS METAS DE SUPERAÇÃO DAS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE ESTABELECIDAS PELA DÉCADA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INICIADA EM 2013.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - PROMOVER, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO**

| Descrição da Meta                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS | Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas | Percentual | 0         | Percentual                     | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 2. Ampliar o número de Pontos do Telessaúde Brasil Redes                                    | Número de Pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados                 | Número     | 1         | Número                         | 0               | 8                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 4.2 - INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SUS: DESPRECARIZAR O TRABALHO EM SAÚDE NOS SERVIÇOS DO SUS DA ESFERA PÚBLICA NA REGIÃO DE SAÚDE**

| Descrição da Meta                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                    | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter o número de mesa (ou espaço formal) municipais de negociação do SUS, em funcionamento | Número de mesa ou espaço formal municipal de negociação permanente do SUS, mantido em funcionamento | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAR A RELAÇÃO FEDERATIVA NO SUS, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA NAS REGIÕES DE SAÚDE E COM A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS E A CONCERTAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E UNIÃO, VISANDO OFERECER AO CIDADÃO O CUIDADO INTEGRAL.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - APRIMORAR A RELAÇÃO INTERFEDERATIVA E A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO GESTOR FEDERAL DO SUS.**

| Descrição da Meta                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Mater o número de PLANO DE SAÚDE enviado ao Conselho Municipal de Saúde | Plano de saúde enviado ao conselho de saúde      | Número     | 1         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR O FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL PARA O SUS, MELHORANDO O PADRÃO DO GASTO E QUALIFICANDO O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - MELHORAR O PADRÃO DE GASTO, QUALIFICAR O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA PERSPECTIVA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS.**

| Descrição da Meta                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde | Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde | Número     | 1         | Número                         | 0               | 4                     | Número                   | 0                |
| 2. Estruturação do componente municipal do SNA                             | Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado                        | Número     | 1         | Número                         | 0               | 4                     | Número                   | 0                |

**DIRETRIZ Nº 7 - PROMOVER, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Institucionalizar a Política Municipal de Educação Permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.**

| Descrição da Meta                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir mensalmente reuniões de Educação Permanente em Saúde com as ESF para discussão/monitoramento/avaliação do cenário da Pandemia | Número de reuniões de Educação Permanente em Saúde para discussão/monitoramento/avaliação do cenário da Pandemia. |            | 12        | 0                              | 12              | 24                    | Número                   | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 8 - -MELHORAR O PADRÃO DE GASTO, QUALIFICAR O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA PERSPECTIVA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS**

**OBJETIVO Nº 8.1 -** Garantir o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). | Numero de abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) |            | 0         | 0                              | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 2. Aquisição de ambulância TIPO A (UTI) para atender a demanda hospitalar no enfrentamento ao Novo Coronavírus COVID-19.                                                                    | Aquisição de aequipamento/material permanente com uso de recursos de emendas parlamentares.                                                                                             |            | 0         | 0                              | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 3. Modernização e melhoria de equipamentos através de novas aquisições, para atender a demanda do Laboratório Publico Municipal frente a demanda causada pelo Novo Coronavírus COVID-19.    | Aquisição de equipamento/material permanente com uso de recursos de emendas parlamentares.                                                                                              |            | 0         | 0                              | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 4. Finalização da obra do setor de urgência e emergência do Hospital Municipal para atender a demanda gerada pelo novo Coronavírus COVID-19.                                                | Melhorias na Infraestrutura Publica Municipal de Saúde, para melhor atendimento a população.                                                                                            |            | 0         | 0                              | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções da Saúde       | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                                                                 | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Manter o 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).(>=80%bom-razoavel:                                                                    | 80,00                            |
|                           | Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).          | 0                                |
|                           | Garantir mensalmente reuniões de Educação Permanente em Saúde com as ESF para discussão/monitoramento/avaliação do cenário da Pandemia                                                            | 12                               |
|                           | Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde                                                                                                                           | 0                                |
|                           | Mater o número de PLANO DE SAÚDE enviado ao Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                           | 0                                |
|                           | Manter o numero de mesa (ou espaço formal) municipais de negociação do SUS, em funcionamento                                                                                                      | 1                                |
|                           | Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritarias do SUS                                                                                                          | 0,00                             |
|                           | Ampliar o número de Pontos do Telessaúde Brasil Redes                                                                                                                                             | 0                                |
|                           | Aquisição de ambulância TIPO A (UTI) para atender a demanda hospitalar no enfrentamento ao Novo Coronavírus COVID-19.                                                                             | 0                                |
|                           | Estruturação do componente municipal do SNA                                                                                                                                                       | 0                                |
|                           | Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19. | 0,00                             |
|                           | Modernização e melhoria de equipamentos através de novas aquisições, para atender a demanda do Laboratório Publico Municipal frente a demanda causada pelo Novo Coronavírus COVID-19.             | 0                                |
|                           | Reduzir a Incidencia Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica                                                                                                                       | 0,00                             |
|                           | Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos                                                                                                                  | 0,00                             |
|                           | Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19                                                                                          | 100,00                           |
|                           | Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus                                                                                                                           | 100,00                           |
|                           | Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.                                                                                                                                      | 0                                |
| 301 - Atenção Básica      | Manter o 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).(>=80%bom-razoavel:                                                                    | 80,00                            |
|                           | Reduzir a incidência de sífilis congênita                                                                                                                                                         | 1                                |
|                           | Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos                                                                                                    | 0,00                             |
|                           | Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 100.00 % equipes de saúde bucal implantadas.                                                                             | 14,00                            |
|                           | Reduzir a mortalidade prematura(de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas )             | 0,00                             |
|                           | Reduzir o numero de óbito materno.                                                                                                                                                                | 0                                |
|                           | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal                                                                                                          | 0,00                             |
|                           | Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.                                                                                                                        | 0,15                             |
|                           | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial                                                                                                  | 0,00                             |
|                           | Investigar os óbitos de mulheres em Idade fértil (MIF)                                                                                                                                            | 0,00                             |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |        |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                             | Aumentar a cobertura populacional estimada pela equipes de Atenção Básica.                                                                                                                                                                                  | 0,00   |
|                                             | Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose                                                                                                                                                                                             | 0,00   |
|                                             | Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências                                                                                                                                | 1      |
|                                             | Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IMA)                                                                                                                                                                                | 0,00   |
|                                             | Redução de intenações de causas sensíveis à Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                 | 0,00   |
|                                             | Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados                                                                                                                                                      | 0,00   |
|                                             | Aumentar o X % de parto normal                                                                                                                                                                                                                              | 0,00   |
|                                             | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos                                                                                                                                                                                                           | 0      |
|                                             | Implantar em todas as unidades de saúde do município a ESTRATEGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL                                                                                                                                                                  | 0      |
|                                             | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos                                                                                                                                                       | 0,05   |
|                                             | Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19                                                                                                                                                    | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Aquisição de ambulância TIPO A (UTI) para atender a demanda hospitalar no enfrentamento ao Novo Coronavírus COVID-19.                                                                                                                                       | 0      |
|                                             | Ampliar o n° de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas                                                                                                                                                                                          | 0,00   |
|                                             | Modernização e melhoria de equipamentos através de novas aquisições, para atender a demanda do Laboratório Público Municipal frente a demanda causada pelo Novo Coronavírus COVID-19.                                                                       | 0      |
|                                             | Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária à Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19.                                                           | 0,00   |
|                                             | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial                                                                                                                                                            | 0,00   |
|                                             | Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IMA)                                                                                                                                                                                | 0,00   |
|                                             | Finalização da obra do setor de urgência e emergência do Hospital Municipal para atender a demanda gerada pelo novo Coronavírus COVID-19.                                                                                                                   | 0      |
|                                             | Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose                                                                                                                                                                                             | 0,00   |
|                                             | Aumentar o n° de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente                                                                                                                                                  | 0,00   |
|                                             | Aumentar o n° de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente                                                                                                                                                   | 0,00   |
|                                             | Ampliar o n° de leitos em %                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00   |
|                                             | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos                                                                                                                                                       | 0,05   |
|                                             | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.                                                                                                                                                                               | 0,05   |
|                                             | Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus                                                                                                                                                                       | 100,00 |
|                                             | Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar                                                                                                                                                                                     | 100,00 |
|                                             | Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.                                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                                             | Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.                                                                                                                                                                                                | 0      |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE                                                                                                               | 0,00   |
|                                             | Garantir em tempo oportuno/hábil exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19                                                                                                                                                     | 0,00   |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica. ) | 0      |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias                                                                                                                                     | 2,50   |
|                                             | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                                                                | 0,00   |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Reduzir a mortalidade infantil                                                                                                                                                                                                                              | 1,00   |
|                                             | Reduzir o numero de óbito materno.                                                                                                                                                                                                                          | 0      |
|                                             | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação                                                                          | 0,00   |
|                                             | Reduzir a mortalidade prematura(de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas )                                                                       | 0,00   |
|                                             | Investigar os óbitos de mulheres em Idade fértil (MIF)                                                                                                                                                                                                      | 0,00   |
|                                             | Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências                                                                                                                                | 1      |
|                                             | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                        | 0,00   |
|                                             | Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados                                                                                                                                                      | 0,00   |
|                                             | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos                                                                                                                                                                                                           | 0      |
|                                             | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes                                                                                                                                                                             | 0,00   |
|                                             | > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase,nos anos das coortes                                                                                                                                                                            | 0,00   |
|                                             | Reduzir o numero absoluto de obito por dengue                                                                                                                                                                                                               | 0,00   |
|                                             | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue                                                                                                                                                                                                       | 0      |
|                                             | Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19                                                                                                                                                                    | 1      |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| Subfunções da Saúde                                                                | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares                                                     | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral                                                          | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 301 - Atenção Básica                                                               | Corrente            | N/A                                     | 8.402.742,52                                                               | 603.597,99                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 9.006.340,51  |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | 21.357,00                                                                  | N/A                                                                                        | 30.462,00                                                                                    | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 51.819,00     |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                        | Corrente            | N/A                                     | 1.892.261,61                                                               | 9.657.810,13                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 11.550.071,74 |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | 202.000,00                                                                 | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 202.000,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                         | Corrente            | N/A                                     | 238.849,07                                                                 | 3.459.523,73                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 3.698.372,80  |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                    | Corrente            | N/A                                     | 302.847,00                                                                 | 586.124,20                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 888.971,20    |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                       | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diretriz 1 - Item 9. No ano de 2021 foi implantado o sistema de informação G-Mus que faz a transmissão das informações da farmácia, para o Ministério da Saúde. Devido a pandemia causada pelo Covid-19, o município encontrou dificuldades em alcançar algumas metas estabelecidas devido a população não procurar as unidades de saúde e outras não contém informação.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                            | U    | 10            | 0               | 0                   | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                                                                                                                 | E    | 92,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                                    | U    | 90,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 70,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                         | U    | 80,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                                                                                                                          | U    | 90,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária                                                                                                                                                                                                                        | E    | 1             | 0               | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                                                                                                     | U    | 6             | 0               | 0                   | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                          | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                                                                            | U    | 100,00        | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária                                                                                                 | U    | 0,53          | 0,00            | 0                   | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.                                                                                          | U    | 0,18          | 0,00            | 0                   | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar                                                                                                                                                                                   | U    | 80,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                                                                                                                                                                   | U    | 45,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                                                                                                 | U    | 25            | 0               | 0                   | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                                       | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                              | U    | 65,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                                                                                                                                                                   | U    | 80,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                                                                                                                                                                             | U    | 45,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                         | E    | 0,64          | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                                                                                                                              | U    | 6             | 0               | 0                   | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                                                                                                                                                           | U    | 100,00        | 0,00            | 0                   | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Sem considerações.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |               |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 7.720.568,45                                                | 1.897.189,14                                                                    | 332.284,44                                                                       | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 9.950.042,03  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 290.260,74                         | 290.260,74    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 2.422.210,39                                                | 9.527.264,27                                                                    | 232.637,71                                                                       | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 12.182.112,37 |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 73.114,00                                                                       | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 73.114,00     |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 1.582.966,68                                                | 1.797.659,10                                                                    | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 3.380.625,78  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 138.480,80                                                  | 503.201,34                                                                      | 27.472,80                                                                        | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 669.154,94    |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 137.554,70                                                  | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 137.554,70    |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 1.695,00                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 1.695,00      |
| TOTAL                                        |          | 0,00                              | 12.003.476,02                                               | 13.798.427,85                                                                   | 592.394,95                                                                       | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 290.260,74                         | 26.684.559,56 |
| (*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |               |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Não há informações cadastradas para o período da Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                                      | Programas de Trabalho                                                                                                            | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE                                                                | R\$ 39.000,00                          | 39000,00        |
|                                                             | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                                                                | R\$ 4.451.178,28                       | 4451178,28      |
|                                                             | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                    | R\$ 7.378,10                           | 7378,10         |
|                                                             | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.260.000,00                       | 1260000,00      |
|                                                             | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC                                                           | R\$ 1.869.532,88                       | 1869532,88      |
|                                                             | 1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)                                         | R\$ 240.000,00                         | 240000,00       |
|                                                             | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                         | R\$ 155.325,06                         | 155325,06       |
|                                                             | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS                                                      | R\$ 18.000,00                          | 18000,00        |
|                                                             | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | R\$ 15.459,60                          | 15459,60        |
|                                                             |                                                                                                                                  |                                        |                 |

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho                                                                                      | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
|                        | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 764.411,49                         | 764411,49       |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                         |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL         |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                            | 3.038.792,66                                        | 462.904,58                                              | 3.501.697,24        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00                |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00                |
| Outros recursos advindos de transferências da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 188.695,00                                          | 0,00                                                    | 188.695,00          |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>3.227.487,66</b>                                 | <b>462.904,58</b>                                       | <b>3.690.392,24</b> |

  

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                               | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral                                                                                                             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                                                                                                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                                                                                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                          | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares                                                                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                                                                                                                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                       |                                                               |                                               |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
| Administração Geral                             | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Atenção Básica                                  | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial           | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Suporte profilático e terapêutico               | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |

|                            |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Vigilância Sanitária       | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Gerado em 04/03/2022 10:06:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                     |                                                         |             |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|--|--|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |  |  |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |  |  |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                             | <b>0,00</b> |  |  |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |  |  |  |                     |  |  |                     |  |  |                |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------------|--|--|---------------------|--|--|----------------|--|--|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                               |  |  |  | Despesas Empenhadas |  |  | Despesas Liquidadas |  |  | Despesas Pagas |  |  |  |  |
| Administração Geral                                                                                                             |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |  |
| Atenção Básica                                                                                                                  |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                           |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |  |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                               |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |  |
| Vigilância Sanitária                                                                                                            |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |  |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                       |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |  |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                          |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |  |
| Informações Complementares                                                                                                      |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |  |
| <b>Total</b>                                                                                                                    |  |  |  | <b>0,00</b>         |  |  | <b>0,00</b>         |  |  | <b>0,00</b>    |  |  |  |  |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                       |                                                               |                                               |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
| Administração Geral                             | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Atenção Básica                                  | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial           | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Suporte profilático e terapêutico               | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Vigilância Sanitária                            | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Vigilância Epidemiológica                       | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Alimentação e Nutrição                          | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Informações Complementares                      | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| <b>Total</b>                                    | <b>0,00</b>                                        | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                             | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b>                                                   | <b>0,00</b>                                   |

Gerado em 04/03/2022 10:06:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |                                                     |                                                         |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                                               | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                       | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                             | <b>0,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                               | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral                                                                                                             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                                                                                                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                                                                                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                          | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares                                                                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                                                                                                                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                       |                                                               |                                               |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
| Administração Geral                             | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Atenção Básica                                  | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial           | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Suporte profilático e terapêutico               | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Vigilância Sanitária                            | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Vigilância Epidemiológica                       | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Alimentação e Nutrição                          | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Informações Complementares                      | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| <b>Total</b>                                    | <b>0,00</b>                                        | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                             | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b>                                                   | <b>0,00</b>                                   |

Gerado em 04/03/2022 10:06:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Sem considerações.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem considerações.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Sem considerações.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Relatório de gestão Anual e RAG de 2021 evidencia os esforços empenhados para que as metas sejam atingidas dentro do município, não servindo como base para a gestão dos próximos pois devido a pandemia causada pelo Covid-19 metas não foram alcançadas. Aliado a isto, a Programação Anual de Saúde deve seguir a mesma linha de planejamento, servindo de norteador para as ações de saúde, aprimorando a realização das reuniões de monitoramento das ações, elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, bem como a alimentação de todos os sistemas de informação e o cumprimento das metas.

---

ROSANGELA FERNANDES CARDOSO MELO  
Secretário(a) de Saúde  
NOVO PROGRESSO/PA, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

NOVO PROGRESSO/PA, 30 de Março de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Novo Progresso